



TC 045.677/2012-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas do Ceará.

Responsável: Antonio Ballmann Cardoso Nunes Filho
(059.936.013-53)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Antonio Ballmann Cardoso Nunes Filho, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 2.009/2017-TCU-2ª Câmara em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 95).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex-CE para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Gabinete, maio de 2017.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator